

#### Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** Aquisição de veículo zero km para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Adesão à Ata RP n° 35/2024 - CIM JEOUITINHONHA

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A área da Saúde do município tem registrado uma demanda crescente por atendimentos de média e alta complexidade que, por diversas razões, não podem ser realizados na rede local de saúde, exigindo o encaminhamento constante de pacientes para outros municípios. Essa realidade é impulsionada tanto pela limitação da oferta de serviços especializados quanto pela necessidade de garantir à população o acesso a um atendimento digno, eficaz e em tempo hábil, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS).
- 1.2 Em razão disso, o transporte de pacientes para grandes centros de referência em outras cidades tornou-se uma atividade contínua e essencial, exigindo uma frota de veículos adequada, segura e confiável. No entanto, o uso intensivo dos veículos existentes tem levado ao desgaste acelerado da frota, resultando em aumento de custos com manutenção, risco de interrupção nos serviços e comprometimento da segurança dos pacientes e servidores.
- 1.3 Diante desse cenário, torna-se imprescindível a renovação constante da frota de veículos da Saúde, garantindo não apenas a continuidade do serviço de transporte de pacientes, mas também a qualidade, segurança e eficiência do atendimento prestado. Essa renovação contribui diretamente para a melhoria do acesso à saúde, assegurando que todos os pacientes tenham condições adequadas de locomoção para realizar seus tratamentos em tempo hábil e com dignidade.
- 1.4 Os recursos financeiros de que trata o objeto são recursos destinados pelo Governo Estadual conforme Resolução SES nº 10.303, de 14 de julho de 2025.
- 1.5 A Adesão a Ata de Registro de Preço nº 035/2024, originada do Processo Licitatório nº 23/2024 Pregão Eletrônico nº 20/2024 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha CIM JEQUITINHONHA, foi efetuada, tendo em vista que a proposta é mais vantajosa para a Administração. O objeto já passou por todo o tramite licitatório, permitindo assim a economia de tempo e possibilidade e redirecionamento de recursos que antes seriam gastos com a parte formal do pregão.

# 2 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVO:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
05	Veículo sete lugares zero km - veículo zero km, com sete 7 lugares, na cor branca. ano/modelo no mínimo 2023 ou posterior- motor 106 CV a 5200 rpm;		01	152.604,61	152.604,61



# Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

combustível flex; - câmbio de 6 marchas;	
rodas aro 15; direção hidráulica ou	
elétrica; porta malas com capacidade	
mínima de 510 litros, tanque de	
combustível capacidade mínima de 53	
litros.	
Marca: GM/ CHEVROLET	
Modelo: SPIN LTZ 1.8 7 LUGARES 2025/2026	

# 2.2 - COMPARATIVO DE PREÇOS

2.2.1 - Foi realizada pesquisa de preços em banco de preços (Licitar Digital) e ficou constatado que o valor registrado na Ata nº 35/2024 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA é mais vantajosos para a Administração: (Cotação anexa).

Item	Descrição	Valor Registrado e Atualizado Ata/ Aditivo	Média Banco de Preços Licitar Digital
05	Veículo sete lugares zero km - veículo zero km, com sete 7 lugares, na cor branca. ano/modelo no mínimo 2023 ou posterior- motor 106 CV a 5200 rpm; combustível flex; - câmbio de 6 marchas; rodas aro 15; direção hidráulica ou elétrica; porta malas com capacidade mínima de 510 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 53 litros.  Marca: GM/ CHEVROLET  Modelo: SPIN LTZ 1.8 7 LUGARES 2025/2026	R\$ 152.604,61	R\$ 158.996,67

# 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a execução dos itens do objeto:



#### Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista;

#### 4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 - A presente contratação é a melhor sugestão para atender a Administração Municipal, aliado ao princípio da economicidade, o que leva a uma escolha que melhor atenda ao interesse público.

# 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 - O item descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para renovação da frota existente para atender aos usuários e servidores com maior conforto e segurança em suas viagens.

#### 6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

6.1 - O veículo será entregue mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município.

#### 7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

# 8 - ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

8.1 - O plano de contratações anuais encontra se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra se previsto no orçamento 2025 do município.

# 9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 - A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessitade providências prévias a serem dispendidas pela administração.

# 10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

# 11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



# Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

11.1 - Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

# 12- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

12.1- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

#### 13- PRAZO DEENTREGA DO OBJETO

- 14.1- Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2025.
- 14.2- Endereço da entrega do veículo se dará no Município de Marmelópolis, Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro CEP-37.516-000
- 14.3- O prazo de entrega será em até 30 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 16h.
- 14.4 A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 CDC

# 15- NECESSIDADES DE AMOSTRA

15.1- Não necessita de amostras

Marmelópolis, 17 de outubro de 2025.

Janaína de Fátima F. Rita Ribeiro Secretária Municipal de Saúde